



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução

Súmula: Concede aumento de 20% aos atuais vencimentos do Secretário executivo da Câmara e eleva para um salário mínimo os vencimentos do contínuo.

Relator. Dr. Milton Paschoalino

Somos de parecer que se aprove o presente projeto de Resolução em tela por ser de inteira justiça.

Comissão de Justiça

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Comissão de Finanças

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se a Ordem do dia da próxima sessão.

em 30 de março de 1970

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 01/70

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
Decreta e Eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º.-Fica concedido ao secretario executivo
da Câmara Municipal de Cambará, aumento de 20% aos atuais ven-
cimentos, a partir de 1º de fevereiro de 1.970

Art. 2º.- Ficam concedidos ao contínuo da Camara
Municipal de Cambará, a partir de 1º de março de 1.970 subsidi-
os de um salário mínimo.

Art. 3º.- Fica o Presidente autorizado a usar a ver-
ba destinada a Câmara Municipal de Cambará no exercício de
1.970.

Art. 4º.- Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Autores

Newton de A. R. Silva
Antonio
Luiz de A. Rodriguez
Primo
Antonio Meagge
Marcelo
Blas
Camilla
Vitoria Camara